

Edital n.º 15/2023

Plano de Alinhamentos para a Rua Sousa Viterbo em Valongo – abertura de período de Discussão Publica

JOSÉ MANUEL PEREIRA RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, faz público que: -----

A Câmara Municipal de Valongo deliberou por unanimidade, em reunião de 12.01.2023, nos termos conjugados do disposto no artigo 46.º, n.º 1, al. c) artigo 44.º, n.º 2, alínea a), subalínea i), ambos do Regulamento do PDM de Valongo:-----

a) Aprovar o Plano de Alinhamentos para a Rua Sousa Viterbo, na freguesia de Valongo, nos termos do estudo anexo; -----

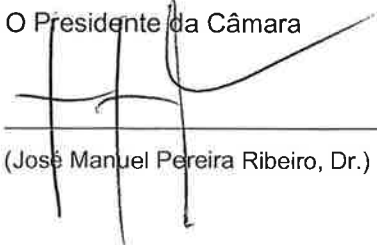
b) Remeter o Plano de Alinhamentos para a Rua Sousa Viterbo para discussão publica, pelo prazo de 20 dias, o que será anunciado com uma antecedência de 5 dias, e será submetido a aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos do artigo 89.º, n.ºs 1 e 2 do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.-----

Nos 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação em Diário da Republica da decisão de abertura do período de discussão publica para o Plano de Alinhamentos para a Rua Sousa Viterbo, poderão os interessados apresentar os seus contributos e sugestões no âmbito do Plano de Alinhamentos, por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, os quais podem ser entregues nos serviços de atendimento ao publico da Câmara Municipal de Valongo nos dias uteis das 09:00h às 17:30h, ou por via postal, remetidos para a Av. 5 de Outubro 160, 4440-503 Valongo, ou ainda por correio eletrónico para o endereço gabmunicipal@cm-valongo.pt. A proposta do Plano de Alinhamentos para a Rua Sousa Viterbo está disponível para consulta na página internet do Município, em www.cmvalongo.pt, e nos serviços de atendimento ao publico da Câmara Municipal de Valongo sitos na Av. 5 de Outubro 160, 4440-503 Valongo.-----

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e divulgados através da página da internet do Município.-----

Valongo e Paços do Concelho, aos 13 de fevereiro de 2023. -----

O Presidente da Câmara



(José Manuel Pereira Ribeiro, Dr.)

Certidão

----- Manuel Fernando de Oliveira Garcês, **Assistente Técnico** da Divisão Jurídica e Apoio a Municípios da Câmara Municipal de Valongo, **CERTIFICA** que foi afixado no átrio do edifício dos Paços do Concelho, um exemplar do **Edital**, retro. -----

----- Por ser verdade e ter sido requerida, passa a presente Certidão que vai assinar. -----

----- Valongo e Paços do Concelho, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três. -----

O funcionário,



(Manuel Fernando de Oliveira Garcês)